



EDITAL

Nos termos da lei n° 40/2004, de 18 de agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa para Mestre* destinada a realizar atividades de natureza científica no âmbito do Projeto de Investigação *Caraterização dos CATL, das famílias e das crianças*, financiado pela Direção Regional da Solidariedade Social, integrado nas atividades do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CISC-UAC), *Campus* de Ponta Delgada, sito à Rua Mãe de Deus, 9500-531 PONTA DELGADA, nas seguintes condições

1. Requisitos específicos e critérios preferenciais de admissão:

- 1.1. Grau de Mestre em Psicologia, preferencialmente numa área de especialização relacionada com a Educação;
- 1.2. Experiência, devidamente comprovada, de investigação na área da Psicologia, preferencialmente relacionada com contextos educativos formais, informais e não formais;
- 1.3. Experiência comprovada de organização e gestão de atividades de investigação;
- 1.4. Experiência, devidamente comprovada, em técnicas quantitativas e qualitativas de produção e análise de dados (produção de informação estatística, desenvolvimento de processos de entrevista, análise de dados estatísticos; análise de conteúdo; domínio do SPSS e do Max-QDA);
- 1.5. Domínio da língua inglesa falada e escrita;
- 1.6. Disponibilidade para deslocações na Região Autónoma dos Açores;
- 1.7. Autonomia, espírito crítico, sentido de responsabilidade, capacidade de organização e de trabalho em equipas multidisciplinares.

2. Objeto da Atividade:

O bolseiro/a desempenhará atividades no âmbito do projeto *Caraterização dos CATL, das famílias e das crianças*, realizando, nomeadamente, as seguintes tarefas:

- i. Participação nas várias tarefas e etapas do projeto, nomeadamente na pesquisa de literatura e documentação relevante para o desenvolvimento do mesmo;
- ii. Realização de entrevistas e provas de avaliação psicológica, bem como observação direta em Centros de Atividades de Tempos Livres;



- iii. Participação no tratamento e análise de dados, mobilizando a análise de conteúdo e a análise estatística multivariada;
- iv. Apoio geral à execução do projeto;
- v. Colaboração na redação de relatórios, artigos científicos e outras formas de disseminação de resultados.

3. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 6 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso (<http://fgf.uac.pt/pt-pt/regulamento-de-bolsas-da-fgf>), complementado pelo regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT <http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>).

4. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido, sob orientação científica dos Professores Doutores Ana Cristina Palos e Francisco Sousa (Universidade dos Açores), nas instalações do CISC.NOVA.UAC/CISC.UAC, *Campus* de Ponta Delgada, estando previstas deslocações à Ilha Terceira.

5. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 1020€/mensal. Ao valor do subsídio de manutenção mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro, pago pelo projeto. Beneficiará ainda de seguro de acidentes pessoais.

6. Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular (60%) e através de entrevista de seleção (40%).

7. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Fundação Gaspar Frutuoso e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um

prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O Júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes dos subpontos do ponto 1 do presente edital.

8. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço fgf@uac.pt, indicando no assunto “Candidatura a Bolsa de Investigação – 0829 - (PS) CATL (CICS-A)”, através do envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos de admissão a concurso (explicitando-os) e da veracidade de todas as informações contidas no *Curriculum Vitae*, assinada pelo candidato;
- *Curriculum Vitae* detalhado, rubricado em todas as páginas e assinado na última página;
- Certificado(s) de habilitações, nomeadamente o certificado que comprova a conclusão do Mestrado com indicação da classificação final, ou cópia autenticada.
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes, ou cópias autenticadas;
- Em caso de dúvida o júri pode pedir os documentos originais ou as cópias autenticadas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através da morada eletrónica: ana.cp.palos@uac.pt.

9. Composição do Júri de Seleção:

Ana Cristina Pires Palos (Presidente)
Professora Auxiliar da Universidade dos Açores

Francisco José Rodrigues de Sousa
Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Sofia de Oliveira Major
Professor Auxiliar da Universidade dos Açores



Suplentes

Margarida da Silva Damião Serpa
Professora Auxiliar da Universidade dos Açores

Ana Isabel dos Santos Matias Diogo
Professora Auxiliar da Universidade dos Açores

Ponta Delgada, 18 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

Gaspar Frujuoso
Campus Universitário de Ponta Delgada
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada
Telefone / Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt

(Armindo dos Santos Rodrigues)